



Briefing Diário

N.º 95/2020

DATA: 24/06/2020

HORA: 18:30

ASSUNTO:

Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

Situação Epidemiológica do Município Santarém

Informação obtida através da ACES Lezíria:

Situações a registar no Concelho de Santarém	Até 23 de junho	Últimas 24 horas	Total no Concelho
Casos confirmados de infeção pelo COVID-19	196	+ 1	197
Casos ativos	53	- 6	47
Casos em vigilância ativa	31	+ 1	32
Casos recuperados	133	+ 7	140
Registo de óbitos	10	---	10

Informação diária

- Realizada reunião de coordenação entre os Comandantes dos Corpos de Bombeiros do Concelho através de videoconferência.
- Transportados até ao momento para o Hospital Distrital de Santarém pelos quatro Corpos de Bombeiros do concelho e pela CVP, **313 casos suspeitos e 33 casos confirmados (COVID-19)**.
- SMPC mantém o acompanhamento e monitorização da situação no concelho.
- PSP informou que efetuou uma diligência num estabelecimento comercial na cidade de Santarém no âmbito do incumprimento do uso de máscara e da obrigatoriedade legal do seu uso. Mantém o acompanhamento e monitorização nas zonas urbanas no âmbito da “Situação de Calamidade”.
- GNR sem ocorrências dignas de registo. Mantém o acompanhamento e monitorização da evolução da situação no âmbito da “Situação de Calamidade”.



Briefing Diário

N.º 95/2020

DATA: 24/06/2020

HORA:18:30

ASSUNTO:

Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

- ✚ O Município de Santarém, Serviço Municipal de Proteção Civil, Corpos de Bombeiros do Concelho, PSP, GNR e Cruz Vermelha Portuguesa mantêm o acompanhamento, monitorização e desenvolvimento de ações no âmbito da resposta à pandemia.

Outras Informações Uteis

- ✚ O Conselho de Ministros aprovou a resolução que prorroga a declaração de situação de calamidade até às 23h59 do próximo dia 14 de junho, dando continuidade ao processo de desconfinamento iniciado a 30 de abril, alertando para o cumprimento das recomendações emanadas pela DGS.

<https://www.portugal.gov.pt/pt/rc22/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=349>

- ✚ O Município em conjunto com as Juntas de Freguesia, mantêm o processo de limpeza e desinfeção em espaços públicos;
- ✚ O processo de limpeza e desinfeção em espaços públicos, está a seguir as diretivas da Direção Geral de Saúde, nomeadamente no que diz respeito à saúde pública (não é prejudicial à presença de pessoas e animais);
- ✚ Apela-se à população, no âmbito da saúde pública, depois de efetuarem compras nas superfícies comerciais, não seja depositado nos carrinhos/cestos ou até mesmo no chão, luvas e máscaras utilizadas.
- ✚ **Os resíduos utilizados pelo cidadão como proteção individual (mascaras, luvas, etc.) devem ser colocados em saco plástico bem atado e depositados nos contentores de resíduos indiferenciados, (do lixo comum) tal como os resíduos domésticos. Os contentores deverão ficar com as tampas fechadas.**
- ✚ **O que é o distanciamento social?**
 - ✓ **Distanciamento social** é um comportamento de prevenção, que consiste em mantermo-nos afastados dos outros pelo menos um metro, eliminando cumprimentos que impliquem contacto físico.

Recomendações à População



Briefing Diário

N.º 95/2020

DATA: 24/06/2020

HORA: 18:30

ASSUNTO:

Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

Medidas Preventivas e de Autoproteção

Devem ser escrupulosamente observadas as medidas preventivas e de autoproteção permanentemente enunciadas pelas autoridades de saúde, nomeadamente:

- ✚ Lavar as mãos regularmente de preferência de 2 em 2 horas e sempre antes das refeições;
- ✚ Nunca espirrar para as mãos nem para o ar, sempre que possível fazê-lo para um lenço de papel deitando-o para o lixo, ou para a manga de uma peça de roupa;
- ✚ Evitar o contacto das mãos com a face, nariz e boca;
- ✚ Evitar as saudações com abraços, beijos ou cumprimentos de mão;
- ✚ Utilizar nos locais de trabalho, a limpeza e desinfeção regular ou o isolamento de equipamentos de utilização coletiva, como teclados de computador, ratos, telefones, comandos de aparelhos eletrónicos, etc., através da colocação de película fina transparente descartável (tipo celofane) ou utilizando luvas descartáveis.

O próximo Comunicado será emitido dia 25 de junho de 2020 pelas 18h30m.

O Coordenador Municipal Proteção Civil

Assinado no original

José Guilherme Costa São Marcos